

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS ESCOLA DE ENGENHARIA

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-000 - Lavras/MG

Retificação do Edital Nº 02/2022/EENG/UFLA 25 de março de 2022

A Diretora pro tempore da Escola de Engenharia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 82 da Resolução CUNI N° 75 de 09 de novembro de 2022, com a Resolução CUNI nº 013, de 03 de março de 2012 e, considerando o EDITAL Nº 02/2022/EENG/UFLA 25 de março de 2022;

RESOLVE:

I - Retificar o cronograma do EDITAL № 02/2022/EENG/UFLA 25 de março de 2022, referente à candidatura e eleição de docente à coordenação do curso de Graduação em Engenharia Mecânica da Escola de Engenharia da UFLA.

Onde se lê:

1. DO CRONOGRAMA*

Etapa	Período
Publicação do edital	25/03/2022
1ª fase de inscrições	30/03 a 04/04/2022
2ª fase de inscrições (se necessário)	05 a 08/04/2022
Homologação da candidatura	11/04/2022
Eleição	13/04/2022
Resultado	15/04/2022
Recurso	18/04/2022
Resultado Final	20/04/2022

Leia-se:

1. DO CRONOGRAMA*

Etapa	Período
Publicação do edital	25/03/2022
1ª fase de inscrições	30/03 a 04/04/2022
2ª fase de inscrições (se necessário)	05 a 08/04/2022
Homologação da candidatura	11/04/2022
Eleição	20/04/2022
Resultado Preliminar	25/04/2022
Recurso	26/04/2022
Resultado Final	27/04/2022

II- Retificar os itens 4.2; 4.9,4.10 e 4.11 do EDITAL № 02/2022/EENG/UFLA 25 de março de 2022, referente à candidatura e eleição de docente à coordenação do curso de Graduação em Engenharia Mecânica da Escola de Engenharia da UFLA.

Onde se lê:

4.2. A eleição será realizada por votação de forma remota, no dia 13 de abril de 2022, das 9h às 17h.

Leia-se:

4.2. A eleição será realizada por votação de forma remota, no dia 20 de abril de 2022, das 9h às 17h.

Onde se lê:

4.9. Após a apuração, caberá à Comissão Organizadora e Escrutinadora lavrar e aprovar a ata de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do(a) candidato(a) eleito(a), no dia **15 de abril de 2022**, a qual deverá ser enviada à Diretora da Unidade.

Leia-se:

4.9. Após a apuração, caberá à Comissão Organizadora e Escrutinadora lavrar e aprovar a ata de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do(a) candidato(a) eleito(a), no dia **25 de abril de 2022**, a qual deverá ser enviada à Diretora da Unidade.

Onde se lê:

4.10. Os recursos poderão ser interpostos no dia **18 de abril de 2022**, diretamente para a Comissão Organizadora e Escrutinadora, por meio do endereço eletrônico graduacao.eeng@ufla.br, nos termos previstos no Regimento Geral da UFLA.

Leia-se:

4.10. Os recursos poderão ser interpostos no dia **26 de abril de 2022**, diretamente para a Comissão Organizadora e Escrutinadora, por meio do endereço eletrônico graduacao.eeng@ufla.br, nos termos previstos no Regimento Geral da UFLA

Onde se lê:

4.11. A resposta aos recursos e a divulgação do resultado final devem ser feitas até o dia **20 de abril de 2022.**

Leia-se:

4.11. A resposta aos recursos e a divulgação do resultado final devem ser feitas até o dia **27 de abril de 2022.**

III - As demais disposições constantes do EDITAL №002/2022/EENG/UFLA permanecem inalteradas.

Lavras, 12 de abril de 2022.

Zuy Maria Magriotis Diretora da Escola de Engenharia